



PORTARIA Nº 044 DE 13 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Vereadora **MARCILENE FERNANDA RABELO DOS SANTOS** empreender viagem a Guaraí- Tocantins a qual, foi participar do evento Programa TCE de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, uma ação social com parcerias na finalidade de cuidar e direcionar as crianças do Estado a um futuro digno.

Art. 2º Conceder 1/2 (Meia) Diária no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) em razão da viagem empreendida pela vereadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se!

Mesa da Câmara Municipal, 13 dias do mês de setembro de 2025, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bernardosayao.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f8ff13-18092025085635**